

CÂMARA



LEI 1.476/2012
DE 20/08/2012

**“DÁ NOME À PRAÇA LOCALIZADA NO
BAIRRO ALVORADA, NESTA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **Praça Vereador Wolney Faria** à praça que fica localizada entre as Ruas: Maria de Souza Livramento, Dom João Batista e São Daniel, Bairro Alvorada, nesta cidade.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Boa Esperança- ES, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2012.


ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE
Prefeito


Registrada e publicada na data supra.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA
Secretário Municipal de Administração